



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santarém Novo  
CNPJ: 01.864.282/000-38

---

---

**PORTARIA DE VIAGEM Nº131/03/11/2022**

---

AUTORIZA SERVIDAORA ANAPAUOLA DA COSTA CAVALCANTE A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a) ANAPAUOLA DDA COSTA CAVALCANTE , AERVIDORA , autorizado a viajar para o Município de BELÉM /PARÁ no período: de 03/11/2022-/ RETORNO 03/11/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: de acompanhar a presidente da câmara municipal, para tratar assuntos relacionado ao município de Santarém Novo », sendo um valor de 200.00 cada uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 03 DE NOVEMBRO 2022

  
Presidente da Câmara